



## EDITAL Nº 04/2020- PPGPGP-CT

### PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO DOUTORADO PROFISSIONAL EM PLANEJAMENTO E GOVERNANÇA PÚBLICA - TURMA 2021

#### ERRATA Nº 1

No item V.1. Da Prova Escrita, parágrafo 3, onde se lê:

“... até 10 de outubro de 2019”.

Leia-se:

“...até 10 de outubro de 2020.”

Na seção “IV - Da Inscrição e Documentação Necessária”, parágrafo 3.3, item a, onde se lê:

“Ficha de inscrição devidamente preenchida (disponível em: [https://utfws.utfpr.edu.br/dpls/sistema/acad01/mpinscricaopg.inicio?p\\_unidcodnr=1&p\\_curscodnr=374&p\\_cursoanonr=2021](https://utfws.utfpr.edu.br/dpls/sistema/acad01/mpinscricaopg.inicio?p_unidcodnr=1&p_curscodnr=374&p_cursoanonr=2021)) ... “

Leia-se:

“Ficha de inscrição devidamente preenchida (disponível em: [https://utfws.utfpr.edu.br/acad01/sistema/mpinscricaopg.inicio?p\\_unidcodnr=1&p\\_curscodnr=374&p\\_cursoanonr=2021](https://utfws.utfpr.edu.br/acad01/sistema/mpinscricaopg.inicio?p_unidcodnr=1&p_curscodnr=374&p_cursoanonr=2021)) ...”

O Apêndice 1 do Edital 04/2020-PPGPGP-CT passa a vigorar com a seguinte redação, cujo modelo disponibilizado no endereço a seguir já contempla essa correção (<http://portal.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/pgp/editais/processo-seletivo-doutorado-profissional-turma-2021>).

#### APÊNDICE 1 ao Edital Nº 04/2020 PPGPGP - Formulário de Análise de Currículo

1. A análise do currículo Lattes para brasileiros e/ou *vitae* para estrangeiros, devidamente comprovados, será fundamentada nos documentos comprobatórios entregues no prazo e na forma descritos no edital.
2. Os documentos comprobatórios **devem ser apresentados em anexo a este formulário, devidamente ordenados e numerados**, de acordo com o grupo da tabela ao qual pertençam. Desta forma, o candidato deverá numerar a documentação comprobatória por item. Por exemplo, o candidato que tiver Artigos Científicos publicados em Periódicos Qualis deverá numerar com (D.III.1) o primeiro artigo, com (D.III.2) o segundo, e assim sucessivamente. A numeração deverá estar localizada no canto superior direito do

documento.

3. O candidato deverá apresentar uma cópia devidamente preenchida deste formulário, **não** preenchendo os campos destinados aos apontamentos das comissões.

4. O preenchimento da coluna “Pontos Registrados Candidato” é de responsabilidade exclusiva do candidato.

5. As colunas “**Registros das comissões de avaliação**” são de preenchimento exclusivo das subcomissões de seleção, mantendo a pontuação indicada pelo candidato ou modificando-a **para menos** em caso de discordância, seja quanto à pontuação previamente preenchida, ou mesmo quanto à validade da documentação comprobatória apresentada.

6. O candidato deverá rubricar as páginas do Formulário entregue.

|           |                    |
|-----------|--------------------|
| Candidato | <b>Nome:</b> _____ |
|-----------|--------------------|

### **Formulário de Análise de Currículo para candidatos nacionais, estrangeiros residentes no Brasil e não residentes no Brasil**

**GRUPO A** - Diploma/certificado de Doutorado, Mestrado e/ou Especialização, fornecidos por instituição pública ou privada e validos nos termos da legislação vigente. Para pontuação das titulações será considerada a escala individual de pontuação abaixo: **(até 10 pontos)**.

| Título   | Pontos Registrados Candidato | Registros das comissões de avaliação |             |
|--|------------------------------|--------------------------------------|-------------|
|  |                              | Pontos Registrados                   | Observações |
| I. Diploma de Doutorado - <b>5 pontos</b>  |                              |                                      |             |
| II. Diploma de Mestrado -<br>a- Mestrado Profissional na Área de Planejamento Urbano e Desenvolvimento Regional (Capes) - <b>4 pontos</b><br>b- Mestrado Acadêmico na Área de Planejamento Urbano e Desenvolvimento Regional (Capes) - <b>3 pontos</b><br>c. Mestrado Profissional ou Acadêmico em outra área da Capes - <b>2 pontos</b> |                              |                                      |             |
| I. Certificado de Especialização - <b>1 pontos</b>   |                              |                                      |             |
| <b>TOTAL GRUPO A (Máximo 5 pontos)</b>   |                              |                                      |             |

**GRUPO B** - Comprovação de exercício profissional, exceto estágios, não sendo aceita fração de ano no cômputo final (total) dos pontos registrados no grupo B. Também não é aceita a dupla contagem por concomitância de vínculos **(até 15 pontos)**.

| Instituições/anos |      | Pontos Registrados Candidato | Registros das comissões de avaliação |             |
|-------------------|------|------------------------------|--------------------------------------|-------------|
| Instituição       | Anos |                              | Pontos registrados                   | Observações |
| I.                |      |                              |                                      |             |
| II.               |      |                              |                                      |             |
| III.              |      |                              |                                      |             |

|   |  |  |  |  |
|---|--|--|--|--|
| IV.                                     |  |  |  |  |
| V.                                      |  |  |  |  |
| <b>TOTAL GRUPO B (Máximo 20 pontos)</b> |  |  |  |  |

**GRUPO C** - Atuação como Bolsista de iniciação Científica (PIBIC), Programa de Educação Tutorial (PET), de Mestrado ou extensão nos últimos 5 anos, com aprovação e financiamento por instituição de ensino ou pesquisa, ou órgão oficial ou privado de fomento (**até 5 pontos**, sendo 2 pontos **por ano** ou **fração superior a 7 meses** de atuação).

| Instituições/Entidade/anos             |                     | Pontos Registrados Candidato | Registros das comissões de avaliação |             |
|--|---------------------|------------------------------|--------------------------------------|-------------|
| Ano/fração superior a 7 meses          | Instituição / Órgão |                              | Pontos registrados                   | Observações |
| I. 2018                                |                     |                              |                                      |             |
| II. 2017                               |                     |                              |                                      |             |
| III. 2016                              |                     |                              |                                      |             |
| IV. 2015                               |                     |                              |                                      |             |
| V. 2014                                |                     |                              |                                      |             |
| <b>TOTAL GRUPO C (Máximo 5 pontos)</b> |                     |                              |                                      |             |

**GRUPO D** - Publicação ou organização de livros, capítulos de livros, artigos científicos publicados em periódicos indexados no Sistema *Qualis* (Capes/CNPq) de Classificação de Periódicos e/ou em Anais de congressos ou Seminários nacionais ou internacionais, que rezelem valor científico e originalidade, comprovados por fotocópias ou exemplares, observada a escala individual de pontuação abaixo (**até 30 pontos**).

| Publicação/organização  | Pontos Registrados Candidato | Registros das comissões de avaliação |             |
|---|------------------------------|--------------------------------------|-------------|
|   |                              | Pontos registrados                   | Observações |
| I. Livro Publicado ou organizado - <b>4 pontos</b> por livro  |                              |                                      |             |
| II. Capítulos de livro publicado - <b>2 pontos</b> por capítulo   |                              |                                      |             |
| III. Artigos Científicos publicados em Periódicos com, no mínimo, <i>QualisB3</i> - <b>4 pontos</b> por publicação  |                              |                                      |             |
| IV. Artigos Científicos publicados em outros periódicos não abrangidos no item iii acima, ou em anais de Congressos ou seminários internacionais - <b>2 pontos</b> por publicação |                              |                                      |             |
| V. Artigos Científicos publicados em anais de Congressos ou seminários nacionais - <b>1 ponto</b> por publicação  |                              |                                      |             |
| <b>TOTAL GRUPO D (Máximo 30 pontos)</b>   |                              |                                      |             |

**GRUPO E - Produção técnica (até 30 pontos).**

| Produção  | Pontos Registrados Candidato | Registros das comissões de avaliação |             |
|---|------------------------------|--------------------------------------|-------------|
|   |                              | Pontos registrados                   | Observações |
| I. Produto com patente registrada - <b>5 pontos</b> por patente           |                              |                                      |             |
| II. Produto com patente requerida - <b>2 pontos</b> por patente           |                              |                                      |             |
| III. Desenvolvimento de relatório técnico - <b>1 ponto</b> por relatório. |                              |                                      |             |
| IV. Apresentação de trabalho - <b>0,5 ponto</b> por apresentação.         |                              |                                      |             |
| V. Trabalhos técnicos - <b>0,5 ponto</b> por trabalho.                    |                              |                                      |             |
| VI. Tradução - <b>0,5 ponto</b> por tradução.                             |                              |                                      |             |
| VII. Curso de curta duração - <b>0,5 ponto</b> , por curso.               |                              |                                      |             |
| VIII. Organização de eventos - <b>0,5 ponto</b> por evento.               |                              |                                      |             |
| IX. Programa de rádio e/ou tv - <b>0,5 ponto</b> , por programa.          |                              |                                      |             |
| X. Desenvolvimento de aplicativo - <b>0,5 ponto</b> , por aplicativo.     |                              |                                      |             |
| XI. Desenvolvimento de produto - <b>0,5 ponto</b> , por produto.          |                              |                                      |             |
| XII. Desenvolvimento de processo - <b>0,5 ponto</b> , por processo        |                              |                                      |             |
| XIII. Carta e Mapas - <b>0,5 ponto</b> , por mapa ou carta.               |                              |                                      |             |
| XIV. Maquete - <b>0,5 ponto</b> , por maquete.                            |                              |                                      |             |
| <b>TOTAL GRUPO E (Máximo 30 pontos)</b>                                   |                              |                                      |             |

Cada produção anotada na ficha de avaliação terá a respectiva quantidade atribuída ao tipo de produção técnica descrita no quadro anterior. Desta forma, é importante ter a clareza do que deve ser incluído em cada item:

III. Desenvolvimento de relatório técnico: relatórios periódicos ou finais que documentam e descrevem as pesquisas.

IV. Apresentação de Trabalho: trabalho não vinculado a evento (aulas magnas e palestras)

V. Trabalhos técnicos: Trabalhos e serviços variados tais como consultorias, pareceres, nas diversas áreas.

VI. Tradução: artigos, livros ou outras publicações traduzidas.

VII. Curso de curta duração ministrado: cursos de aperfeiçoamento, extensão, especialização ministrados pelo candidato.

VIII. Organização de evento: eventos ou congressos que o candidato tenha organizado.

IX. Programa de rádio ou TV: participação em programas de rádio ou TV, como em entrevistas, mesa redonda, comentários, etc.

X. Aplicativo (softwares): qualquer sistema computacional, programa ou conjunto de programas que instrui o hardware sobre a maneira como ele deve executar uma tarefa, inclusive sistemas operacionais, processadores de textos e programas de aplicação.

XI. Produtos: protótipos, projetos (concepção), pilotos, etc.

XII. Processos: processo ou técnica de transformação envolvendo bens e/ou serviços em que foram incluídas atividades de pesquisa e desenvolvimento

XIII. Cartas, mapas ou similares: fotografias, mapas, aerofotografias, entre outros produtos cartográficos.

XIV. Maquete: espaço para cadastro de maquetes que tenham sido realizadas como produção técnica.

**GRUPO F - Orientação de trabalhos de conclusão de curso (até 5 pontos).**

| Produção   | Pontos Registrados Candidato | Registros das comissões de avaliação |             |
|--|------------------------------|--------------------------------------|-------------|
|  |                              | Pontos registrados                   | Observações |
| I. Orientação de Trabalhos de conclusão de Mestrado - <b>3 pontos</b> por orientação.                          |                              |                                      |             |
| II. Orientação de Trabalhos de conclusão de Curso de Especialização - <b>1 ponto</b> , por orientação.         |                              |                                      |             |
| III. Orientação de Trabalhos de conclusão de curso de Graduação - <b>1 ponto</b> por orientação.               |                              |                                      |             |
| IV. Orientação de Trabalhos de orientação de iniciação científica ou extensão - <b>1 ponto</b> por orientação. |                              |                                      |             |
| <b>TOTAL GRUPO F (Máximo 5 pontos)</b>   |                              |                                      |             |

**GRUPO G -Proficiência em língua estrangeira comprovada por meio de certificados, sendo (5 pontos):**

| Proficiência/Instituição                       |             | Pontos Registrados Candidato | Registros das comissões de avaliação |             |
|--|-------------|------------------------------|--------------------------------------|-------------|
| Proficiência /Língua                           | Instituição |                              | Pontos registrados                   | Observações |
| I. Idioma Inglês - <b>3 pontos</b>             |             |                              |                                      |             |
| II. Demais idiomas - <b>1 ponto</b> por idioma |             |                              |                                      |             |
| <b>TOTAL GRUPO G (Máximo 5 pontos)</b>         |             |                              |                                      |             |

Curitiba, 4 de agosto de 2020.

**Anderson Catapan**  
Presidente da Comissão Permanente de Seleção